

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA

PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

Atribuições de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde segundo as Normas para Projetos Físicos de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde do Ministério da Saúde, Brasil.

1. ATRIBUIÇÕES DE ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE

- 1.1 Realização de ações básicas de saúde - atenção a saúde incluindo atividades de promoção, prevenção e vigilância à saúde da comunidade.
- 1.2 Prestação de atendimento eletivo de assistência a saúde em regime ambulatorial - atendimento a pacientes externos, programado e continuado.
- 1.3 Prestação de atendimento imediato de assistência a saúde - atendimento a pacientes externos em situações de sofrimento, sem risco de vida (urgência).
- 1.4 Prestação de serviços de apoio técnico - atendimento direto a assistência à saúde em funções de apoio. (contato indireto).
- 1.5 Formação e desenvolvimento de recursos humanos de pesquisas - atendimento direto ou indiretamente relacionado à atenção e assistência à saúde em funções de ensino e pesquisas.

2. LISTAGEM DE ATIVIDADES.

2.1 REALIZAÇÃO DE AÇÕES BÁSICA DE SAÚDE.

Atividades:

- 2.1.1 Realizar ações individuais ou coletivas de prevenção à saúde tais como: imunizações, primeiro atendimento, controle de doenças transmissíveis, visita domiciliar, coleta de material para exame etc;
- 2.1.2 Realizar vigilância epidemiológica através de coleta e análise sistemática de dados, investigação, informação sobre doença, etc.;
- 2.1.3 Promover ações de educação para a saúde; através de palestra; demonstrações e treinamento 'in loco'; campanha, etc.
- 2.1.4 Realizar vigilância nutricional através das atividades continuadas e rotineiras de observação, coleta e análise de dados e disseminação da informação referente ao estado nutricional, desde a ingestão de alimentos à sua utilização biológica.

2.2 PRESTAÇÃO DE ATENDIMENTO ELETIVO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE EM REGIME AMBULATORIAL

Atividades:

- 2.2.1 - Recepcionar, registrar e fazer marcação de consultas;
- 2.2.2 - Realizar procedimentos de enfermagem
- 2.2.3 - Proceder a consulta médica odontológica e de enfermagem

2.3 PRESTAÇÃO DE ATENDIMENTO DE APOIO AO DIAGNÓSTICO E TERAPIA

Atividades:

- 2.3.1 - Patologia clínica
Receber ou proceder a coleta de material

2.4 PROPORCIONAR ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

- 2.4.1 Recepcionar e inspecionar produtos farmacêuticos
- 2.4.2 Armazenar e controlar produtos farmacêuticos
- 2.4.3 Dispensar medicamentos

2.5 PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ESTERILIZAÇÃO DO MATERIAL MEDICO, DE ENFERMAGEM E CIRÚRGICO

- 2.5.1 Recepcionar, desinfetar e separar os materiais
- 2.5.2 Lavar os materiais
- 2.5.3 Preparar os materiais
- 2.5.4 Esterilizar os materiais através dos métodos físicos
- 2.5.5 Armazenar os materiais
- 2.5.6 Distribuir os materiais

2.6 FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS E DE PESQUISA

Atividades:

- 2.6.1 Promover o treinamento em serviço dos funcionários

2.7 REALIZAR SERVIÇOS DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO EM SAÚDE

- 2.7.1 Registrar a movimentação dos pacientes e serviços clínicos do estabelecimento
- 2.7.2 Proceder a marcação de consultas e exames
- 2.7.3 Fazer as notificações médicas e as movimentações dos pacientes , do atendimento imediato
- 2.7.4 Receber, conferir, ordenar, analisar e arquivar os prontuários dos pacientes
- 2.7.5 Elaborar e divulgar estatísticas de produção e dados nosológicos do estabelecimento.

PROGRAMA ARQUITETÔNICO

Desenvolvido a partir das necessidades do Programa Saúde da Família para o bom atendimento dos moradores.

A área total construída pode variar conforme a solução adotada, os projetos mais recentes elaborados pela Prefeitura tem área total de construção (coberta) aproximada de **750m²** incluídas as circulações.

As areas de cada ambiente e ordenação dos espaços estão explicitadas no projeto anexo.

1. Recepção/Registro

Se possível orientar as salas de espera de forma que não haja um grande número de pacientes em um mesmo ambiente.

2. Serviço de Arquivo Médico - SAME

Uma única sala será suficiente, uma vez que, futuramente, deverá ser implantada uma rede de computadores para informatização do sistema de saúde. Para tanto torna-se necessário que sejam postas tomadas para computadores nesta sala.

3. Setor Administrativo

01 sala de administração 01 sala para chefia

Neste setor trabalham o administrador da Unidade de Saúde, normalmente médico ou enfermeiro, que também atende no CS; um ou dois agentes administrativos para trabalhos internos e um recepcionista para atendimento, registro, entrega de prontuários, exames e orientação de pacientes e agentes de saúde.

4. Sala de imunização

Necessita bancada e lavatório em aço inox, além de espaço para duas geladeiras.

5. Sala de Sutura e Curativo

Necessita área de higienização com pia funda em aço inox e ducha dotadas de água fria e água quente.

6. 01 (Uma) Sala de observação com WC

Na qual pacientes, que necessitam de um acompanhamento para definição do diagnóstico e/ou instituição de tratamentos, permanecem por curtos períodos.

7. Apoio de enfermagem

Com bancada em aço inox, pia e janelas/visores para a inalação e observação.

8. Sala para inalação

Com bancada em aço inox e lavatório.

9. 08 (Oito) consultórios, para receber cinco equipes do Programa Saúde da Família.

Definimos três destes consultórios dotados com lavabos - ver estudo preliminar.

O uso dos consultórios por médicos e/ou enfermeiros será definido pela necessidade de cada equipe que decidirá dentre os consultórios existentes sua utilização exata.

10. Consultório odontológico (03 cadeiras) com bancada central para auxiliar de dentista e pequena sala para RaioX Odontológico

A sala de raio-x deve ser projetada com a devida proteção de barita e/ou chumbo além de porta com visor de vidro baritado, de acordo com as normas do Ministério da Saúde. É imprescindível que estas especificações estejam claramente definidas em projeto.

11. Sala de coleta

Funcionará essencialmente pela manhã para coleta de material para exames clínico laboratoriais. Este material será enviado para laboratório externo para realização dos exames. Necessita bancada em aço inox e lavatório.

12. Área de expurgo e esterilização

Uma vez que, dentro dos centros de saúde haverá procedimentos de enfermagem, tais como, retirada de pontos e curativos, com utilização de materiais cirúrgicos; e também consultório odontológico, se faz necessário uma pequena sala de expurgo com bancadas em aço inox, pia de expurgo e lavatório onde o material será lavado e preparado para esterilização e sala de esterilização com bancadas em aço inox - ver lay-out no estudo preliminar.

13. Depósito de material de limpeza - DML, com tanque.**14. Dispensário para medicamentos**

Com um ambiente para distribuição e outro para armazenamento com prateleiras que facilitem a limpeza.

15. Almojarifado**16. Sanitários para pacientes**

01 sanitário masculino

01 sanitário feminino:

Definimos uma parte da bancada dos lavatórios para receber um fraldário. Este fraldário deve receber uma pequena divisória, ou mesmo um ressalto com relação à bancada de lavatórios para facilitar a troca de fraldas dos bebês e evitando que esta área seja molhada.

01 sanitário para deficientes:

É imprescindível que sejam especificados o tipo de aparelho, detalhes de fixação e o tipo e marca das barras de auxílio ao deficiente, etc. **(Ver norma ABNT)**

17. Banheiros de funcionários

01 W.C. masculino com chuveiro e armários.

01 W.C. feminino com chuveiro e armários.

18. Sala de reuniões/ Atividades educativas

Como no Programa Saúde da Família a prevenção tem grande importância, necessitamos de uma sala

de reuniões para, no máximo, 30 pessoas para orientação em saúde. Nestas reuniões, médicos, enfermeiros e dentistas receberão grupos de pessoas para falar de problemas específicos.

19. "Escovódromo"

Bancada com pias para orientações sobre higiene bucal.

Esta bancada deve ter uma cuba para uso adulto e duas cubas para uso infantil, assim sendo a bancada deve ser rebaixada.

Obs.: Todas as bancadas para uso destinados à adultos devem ter altura de 85cm e para crianças altura de 60cm.

20. Sala de reuniões para Agentes de Saúde.

Deve constar neste espaço tomadas para computadores em todas as paredes o que, futuramente possibilitará modificação no lay-out caso necessário.

21. Copa

Espaço para fogão, pia, geladeira, lavatório para funcionários e mesa para seis pessoas.

22. Lixeira

Portão e tela de proteção nas aberturas de aeração, além de torneira interna para lavagem.

ORIENTAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO.

Estamos tratando de um projeto onde a orientação principal é: **HUMANIZAR**.

O usuário deve se sentir bem nesses ambientes. Deve-se buscar a leveza nos espaços. Aberturas generosas, jardins com paisagismo e iluminação indireta, pé-direito alto, podem ser fatores importantes para alcançar este objetivo.

Estamos falando de saúde e não de doença. Estamos buscando o bem estar do indivíduo independente de sua classe social. Estamos projetando uma unidade de saúde para melhorar este serviço em cada região da cidade, humanizando os espaços observando **sempre**, no entanto, as normas do Ministério da Saúde, que devem ser consultadas para informações detalhadas de cada ambiente.

As instalações hidráulicas e sanitárias devem seguir, ao máximo, o layout do estudo preliminar.

As instalações elétricas e telefônicas seguem a mesma orientação acima, no entanto, torna-se importante pôr tomadas de computador e criar rede de lógica nas salas de administração, farmácia/dispensação, reuniões, agentes de saúde, imunização, todos os consultórios, dentista, posto de enfermagem, inalação, coleta e almoxarifado, o que possibilitará a informatização dos dados futuramente.

Ainda em relação às instalações elétricas deve-se observar, também, a necessidade de uma tomada, a 1,20cm do piso, para o **negatoscópio** a ser instalado ao lado de todas as mesas dos consultórios.

Lembramos também que devem estar contidas no projeto as informações com relação aos afastamentos, IA (índice de aproveitamento), TO (taxa de ocupação), e TP (taxa de permeabilidade), respeitando a Legislação vigente do Município de São Paulo (PDDU).

E igualmente importante anexar ao projeto a aprovação do Corpo de Bombeiros com relação ao item combate e prevenção de incêndios.